



DILIGÊNCIA

1.PROCESSO n.º. 16/2021

2.TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021

3.OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global para execução de serviços de reforma da edificação sede do CRFSE, no município de Aracaju/SE.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, localizado na Av. Beira Mar, n.º 352, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 02/2021, de 01 de março de 2021, tendo em vista as colocações apresentadas na Sessão datada em 14 de julho de 2021 (quatorze de julho de dois mil e vinte e um), bem como, o Relatório Técnico 03 de 2021 elaborado pelo Engenheiro responsável Sr. Hugo Monteiro Rocha CREA-SE 2705991344, após consultar Assessoria Jurídica desta autarquia, decide o que segue: em que pese, o parecer técnico aviltar da possibilidade da entrega de Balanço Patrimonial, somente no ato da contratação, esta Comissão entendeu por bem fazer a análise do referido documento para fins de habilitação, principalmente porquê a Empresa TOTAL ENERGI, como manifestado na sessão já procedeu o envio do documento em apreço, nesta data, substanciado no instrumento convocatório que nos traz:

11.2. Durante a análise da documentação a CPL poderá efetuar consulta ao sistema de Cadastro de qualquer órgão municipal, estadual ou federal para esclarecimento sobre a documentação apresentada pela Licitante visando saneamento do processo.

11.3. Poderá, ainda, consultar via internet, outros sistemas cadastrais visando à certificação da validade dos documentos apresentados na fase de habilitação.

Assim sendo, passa-se a análise:

Segundo o Edital, o licitante deve dispor de:

9.4.2. Comprovação de ser dotada de capital social ou de patrimônio líquido, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor de custo desta licitação, na forma do art. 31, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

Em análise do documento apresentado pela empresa, seu Patrimônio Líquido ultrapassa os 10% do valor de custo desta licitação, perfazendo o valor de R\$1.925.758,95 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

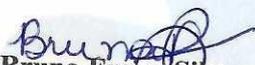


Desta forma, nada mais havendo, declaramos a empresa TOTAL ENERGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.004.878/0001-19, **HABILITADA** neste certame.

Conforme disposto na sessão retrocitada, este documento será encaminhado via e-mail para todas as empresas participantes, juntamente com o Relatório Técnico e o Balanço Patrimonial aqui analisado.

As empresas, por oportuno, se darão por intimadas para apresentação de possíveis recursos a partir do recebimento deste, nesta data, cientes do prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio das Razões Recursais, com termo em 26/07/2021 (vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um) às 18h (dezoito horas).

Aracaju, 19 de julho de 2021


Bruna Freire Silva
Presidente C.P.L CRF/SE

CRFSE
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE